

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.288/2000  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.000.****DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE  
CONTEMPLADOS DO LOTEAMENTO  
POPULAR II.****BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº  
99/002386-7;

Considerando a desistência manifestada pelo  
contemplado com o lote nº 23 da Quadra E, do Loteamento Popular  
Municipal II, em 08.03.99, Sr. Cícero José da Silva;

Considerando a lista de espera dos  
contemplados dos loteamentos populares;

Considerando ainda o que dispõe o artigo 8º,  
da Lei nº 1.223/96;

**DECRETA :**

**ARTIGO 1º** - Fica neste ato, como  
contemplado do lote nº 23 da quadra E, do Loteamento Popular II, o Sr.  
ORLANDO BENVENU.



00 022

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.288/2000

2



**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 17 de Fevereiro de 2.000.

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 17 de Fevereiro de 2.000.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**

Secretário de Administração